

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 028/2012

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 28/2012 CELEBRADO
ENTRE O **TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** E O
CONSÓRCIO FORMADO PELAS
EMPRESAS **TELEMAR NORTE LESTE
S/A (LIDER) E TNL PCS S/A.** NA
QUALIDADE DE CONTRATANTE E
CONTRATADAS, RESPECTIVAMENTE,
PARA O FIM EXPRESSO NAS
CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, CEP 29.056-933 - Vitória-ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Exmº. Sr. **SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO**, lavra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, bem como, o posicionamento da douta Consultoria Jurídica por meio da Instrução nº 052/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, a retificação dos valores do Anexo I do contrato nº 028/2012 que passa a vigorar conforme Anexo I deste termo, cujo valor global perfaz o montante estimado de R\$137.130,00 (Cento e trinta e sete mil e cento e trinta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 028/2012, independentemente de transcrição.

Vitória - ES, 27 de fevereiro de 2013.


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Cons. Sebastião Carlos Ranna de Macedo
Presidente do TCEES

ANEXO I

TELEFONIA FIXA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	ITEM DE REFER. ARP Nº 028/11	*VALOR LÍQUIDO ARP Nº 028/11	VALOR TOTAL
01	Consumo para ligações locais dos Ramais do Equipamento de Comutação	Min.	276.000	Anexo I - 02.02	0,07	19.320,00
02	Tráfego VC1 (mesma tarifa para todos os horários) dos Ramais - Ligações de fixo pra móvel	Min.	1.000	Anexo I - 02.03	0,45	450,00
03	Troncos Digitais Bidirecionais E1 (assinatura)	Unid.	02 (dois) Troncos E1	Anexo I - 01.05	853,00	20.472,00
04	Assinatura de ramal fixo integrado	Ramal	21	01.02	18,37	4.629,24
05	Assinatura de serviço 0800/abrangência estadual/com restrições para ligações originadas por ramal móvel	Unid.	01	06.04	35,63	427,56
TOTAL						45.298,80

TELEFONIA DE LONGA DISTÂNCIA

1. - De telefone fixo para telefone fixo.

ITEM	DISTÂNCIA GEODÉSICA DO DESTINO	UNID.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	ITEM DE REFER. ARP Nº 028/11	*VALOR LÍQUIDO ARP Nº 028/11	VALOR TOTAL
1.1	Degrau 1	Min.	1.000	Anexo I - 04.02	0,12	120,00
1.2	Degrau 2	Min.	6.400	Anexo I - 04.02	0,12	768,00
1.3	Degrau 3	Min.	11.000	Anexo I - 04.03	0,12	1.320,00
1.4	Degrau 4	Min.	52.000	Anexo I - 04.03	0,12	6.240,00
TOTAL						8.448,00

2. - De telefone fixo para telefone móvel.

ITEM	LIGAÇÕES ENTRE ÁREAS	UNID.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	ITEM DE REFER. ARP Nº 028/11	*VALOR LÍQUIDO ARP Nº 028/11	VALOR TOTAL
2.1	VC2	Min.	6.500	Anexo I - 04.04	1,21	7.865,00
2.2	VC3	Min.	3.000	Anexo I - 04.05	1,21	3.630,00
TOTAL						11.495,00

TELEFONIA MÓVEL E DADOS

ITEM	SERVIÇO	UNID.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	ITEM DE REFER. ARP Nº 028/11	*VALOR LÍQUIDO ARP Nº 028/11	VALOR TOTAL
01	VC1 Móvel-Móvel interno à operadora	Min.	30.000	Anexo I - 03.13	0,14	4.200,00
02	VC1 Móvel-Móvel externo à operadora	Min.	50.000	Anexo I - 03.17	0,21	10.500,00
03	VC1 Móvel-Móvel intragrupo	Min.	40.000	Anexo I - 03.14	0,00	0,00
04	VC1 Móvel-Fixo	Min.	6.300	Anexo I - 03.16	0,10	630,00
05	Adicional1 - Dentro da região da Operadora	Unid.	600	-	0,00	0,00
06	Adicional2 - Fora da Região da Operadora	Unid.	600	-	0,00	0,00
07	VC1 Móvel-Fixo em Roaming	Min.	3.700	Anexo I - 03.16	0,10	370,00
08	VC1 Móvel-Móvel em Roaming	Min.	3.700	Anexo I - 03.17	0,21	777,00
09	VC2R Móvel-Móvel interno à operadora (DSL1)	Min.	2.500	-	0,00	0,00
10	VC3R para receber chamadas fora da área de mob.(DSL2)	Min.	2.500	-	0,00	0,00
11	VC2 Móvel-Móvel interno à operadora	Min.	2.500	Anexo I -03.18	0,31	775,00
12	VC2 Móvel-Móvel externo à operadora	Min.	2.500	Anexo I 03.21	0,66	1.650,00
13	VC2 Móvel-Fixo	Min.	2.500	Anexo I - 03.20	0,52	1.300,00
14	VC3 Móvel-Móvel interno à operadora	Min.	2.500	Anexo I 03.22	0,66	1.650,00
15	VC3 Móvel-Móvel externo à operadora	Min.	2.500	Anexo I -03.25	0,66	1.650,00
16	VC3 Móvel-Fixo	Min.	3.700	Anexo I - 03.24	0,66	2.442,00
17	VC1-PABX Móvel-Móvel interno à operadora	Min.	3.700	Anexo I - 03.13	0,14	518,00
18	VC1-PABX Móvel-Móvel externo à operadora	Min.	3.700	Anexo I - 03.17	0,21	777,00
19	VC1-PABX Móvel-Móvel intragrupo	Min.	3.700	Anexo I - 03.14	0,00	0,00
20	VC2-PABX Móvel-Móvel interno à operadora	Min.	3.700	Anexo I - 03.18	0,31	1.147,00
21	VC2-PABX Móvel-Móvel externo à operadora	Min.	3.700	Anexo I -03.21	0,66	2.442,00
22	VC3-PABX Móvel-Móvel interno à operadora	Min.	3.700	Anexo I -03.22	0,66	2.442,00
23	VC3-PABX Móvel-Móvel externo à operadora	Min.	3.700	Anexo I -03.25	0,66	2.442,00
24	SMS - mensagem de texto	Unid.	100.000	Anexo I -13.28	0,07	7.000,00
25	Interfaces para acesso à Internet atendido por pelo	Unid.	20	Anexo I -03.06	41,54	9.969,60

	menos uma das opções de Dados: 3G/ Edge/ GPRS					
26	Pacote de dados p/ acesso à Internet (via smartphones) com tráfego ilimitado, c/o mínimo de 1GB de dados trafegados, com velocidade de conexão mínima de 1Mbps.	Unid.	15	Anexo I -03.09	45,01	8.101,80
27	Assinatura Básica para Smartphone (inclui tarifa zero)	Unid.	15	Anexo I -03.10	10,33	1.859,40
28	Assinatura Básica para Aparelhos Tipo 2 (inclui tarifa zero)	Unid.	20	Anexo I -03.10	10,33	2.479,20
29	Assinatura Básica para Aparelhos Tipo 3 (inclui tarifa zero)	Unid.	40	Anexo I -03.10	10,33	4.958,40
30	Assinaturas de linhas móveis de saída de PABX (somente SIM CARD) (inclui tarifa zero)	Unid.	05	Anexo I -03.10	10,33	619,80
31	Gestor móvel	Unid.	75	03.12	1,32	1.188,00
TOTAL						71.888,20

VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 137.130,00
------------------------------	-----------------------

